



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA RETOMADA IMEDIATA DE
EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 138/2018**

Rosildo Donizete Alvarenga
Secretário de Administração

Posse, GO, 02 de julho de 2019.

Ilustríssimo Senhor

Bruno Felipe de Oliveira

Representante Legal perante o processo licitatório Concorrência
n°. 001/2017

Anápolis/GO

Através da presente, na qualidade de **CONTRATANTE** da obra de Pavimentação Asfáltica com galeria pluvial e recapeamento da cidade de Posse, **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 138/2018**, em que vossa empresa configura como **CONTRATADA**; **notifico-lhe para que retomes, imediatamente, a execução do mencionado contrato na medida em que o período chuvoso findou, inexistindo, assim, motivo que justifique a sua suspensão.**

Cabe, por fim, enfatizar que em não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro do prazo máximo de vinte (20) dias, a contar do recebimento deste e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE

Prefeito de Posse